



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 65, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa da PROEN – IFRS nº 003 de de 09 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino:

**Diretor de Ensino** - Vitor Schlickmann – **Presidente**;

**Coordenadora de Ensino** – Daiane Toigo Trentin;

**Representante dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura**: Lucas Pinto Dutra;

**Representante dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia**: Fabiano Dornelles Ramos;

**Representantes dos Coordenadores dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Subsequente**: Paulo Roberto Janissek – **Titular**;

Michelle Guimarães Salgueiro – **Suplente**;

**Representante dos Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos**: Claudionor Ferreira Araújo

**Coordenador da EAD**: Alexandre Vasconcelos Leite;

**Representantes das Equipes Pedagógicas**: Querubina Aurélio Bezerra – **Titular**;

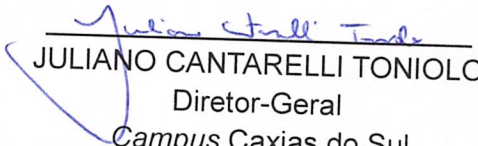
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Suplente**;

**Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas**: Magali Inês Pessini – **Titular**;

Bianca Bangemann – **Suplente**;

**Representante da Equipe da Assistência Estudantil**: Jocianne Giacomuzzi Pires

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral  
Campus Caxias do Sul  
Portaria 313/2016.